



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.051/2020

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.868.262,45 (hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos):

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15URBANISMO
Subfunção.....: 451INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1148CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0124	1.869.731,80

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, conforme disposto o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 003COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função.....: 26TRANSPORTE
Subfunção.....: 782TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1135AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Materiais Permanentes	0190	1.869.731,80



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.694 de 24 de outubro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.846 de 21 de novembro de 2019, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - A abertura do crédito prevista no artigo anterior se dará por meio de Decreto.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de fevereiro de 2020.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Justifica o presente Projeto de Lei pela necessidade de inclusão do elemento de despesa “4.4.90.51.00 - Obras e Instalações” com fonte de recursos “0124 - Convênios ou Contratos de Rateio” na funcional programática “15.451.0027.1148 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins”.

A inclusão em epígrafe é extremamente necessária, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual não previu realização de despesas com recursos de convênios para a funcional programática supracitada, no entanto, a Prefeitura Municipal de Primavera e o Ministério do Turismo celebraram o Convênio n.º 868497/2018, conforme extrato anexo, visando a **estruturação e construção da orla do lago municipal**.

A alteração supracitada é perfeitamente possível e respaldada na Lei Municipal n.º 1.694 de 24 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018/2021, o qual preceitua que:

Art. 3º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, de modo a ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do Município.

...

§ 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes.

Em relação à questão técnico-contábil, o que se está a promover pode ser denominado de readequação orçamentária, o que é absolutamente normal, na medida em que se está a inserir na Lei Orçamentária vigente uma dotação orçamentária que não existia, nos termos no que dispõe o inci-



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

so II, do artigo 41, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

...

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

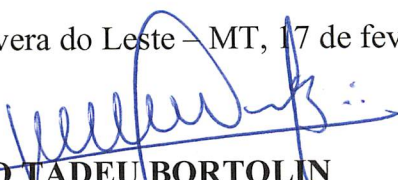
II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Com estes fundamentos de fato e de direito, encaminho o presente Projeto de Lei para esta Colenda Casa de Leis esperando sua conversão em diploma legal.

Primavera do Leste – MT, 17 de fevereiro de 2020.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

001050/2018

OBJETO:**APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção da orla do lago municipal de Primavera do Leste - MT****JUSTIFICATIVA:**

Primavera do Leste, município do Estado de Mato Grosso, com 52.066 mil habitantes, localizado a 210 km da capital Cuiabá. O município dispõe de infra-estrutura para atender seus visitantes, com hotéis, restaurantes, vias pavimentadas. Destaca-se pelo Turismo Rural Tecnológico, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo de Aventura e Turismo Esportivo. Entre muitos pontos turísticos de Primavera do Leste, destacamos o Balneário Flor de Liz, Usina, Ilha flutuante, Rio das Mortes – (Pista de canoagem), Lagoa Azul, Lagoa Azul da Fazenda Verde, Lagoa da Ferradura, Mirante e um lindo lago artificial, com mais de 1.500 metros de extensão, que se tornou referência nacional e internacional nas competições de canoagem, devido ao seu grande volume de água e estrutura capaz de sediar competições esportivas. Este lago está localizado no parque Vó Pedro dentro do perímetro urbano, que conta com aproximadamente 512.000 m³ de água, e uma extensa área verde, construídos com recursos próprios do Município. Em meio a essa conjuntura de apoio a expansão turística que se faz necessária a obra de infra-estrutura turística na orla do Lago Municipal de Primavera do Leste – MT, (Kiosques, playground, arborização, jardinagem e urbanização). Encontra sua principal justificativa nas diretrizes e metas do Plano Nacional de Turismo, do Ministério do Turismo, vez que proporcionará a interiorização dos investimentos turísticos brasileiros, valorizando o que o Brasil interior tem de melhor em suas potencialidades turísticas; além de estimular o povo brasileiro a conhecer seu país, aproveitará momento ímpar do potencial turístico brasileiro, pois a atração de eventos e calendários turísticos de envergadura internacional. Primavera do Leste na última década tem atraído os olhos do Brasil e do mundo por seu altíssimo potencial para o turismo de aventura, ecoturismo, o Carnaval, Festa do cerrado, Jeep Cross, Farm show e o turismo de esportes aquáticos em águas interiores, destaque para a canoagem, nas mais diversas modalidades; tudo porque a ocorrência de fontes de águas termais para banho e as caudalosas corredeiras dos rios locais transformaram a micro-região em destino preferencial de atletas brasileiros e estrangeiros para a prática do rafting e treinamentos de canoagem nas épocas do inverno Norte-americano e Europeu, tudo associado ao relaxamento em suas águas termais. Todo esse potencial natural da região de Primavera do Leste/MT levou ao seu reconhecimento não só como sendo um dos principais destinos turísticos de esportes aquáticos do Brasil, como seu enquadramento nas rotas turísticas para a Regionalização do Turismo do Estado de Mato Grosso, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR/MT), sendo o mais relevante município para o Turismo de Esportes dentre os demais que compõe a Rota dos Ipês e das Águas, região localizada no sul do Estado que tem por característica os muitos rios, córregos, banhados, corredeiras e cachoeiras bem típicas do cerrado de matogrossense - alguns deles com águas termais - e a presença de vasta vegetação característica do Cerrado, como: Ipês Amarelos, Brancos e Roxos, que dão nome ao programa turístico Estatal. Assim, para que o potencial turístico de esportes e as demais potencialidades turísticas da região de Primavera do Leste/MT tenha maior respaldo, implementou-se o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Turismo de Primavera do Leste/MT, criados desde o ano de 2000 pela Lei nº 651/00; inaugurando, portanto, as ações de Apoio ao Turista, que foram potencializadas no ano de 2013 com a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo e a realização do Diagnóstico de Potencialidades Turísticas. A vasta gama de iniciativas governamentais citadas visam, dentre outros objetivos estratégicos ligados ao Turismo, transformar a região de Primavera do Leste em referência nacional e internacional para o esporte de Canoagem. Desta feita, a obra de infra-estrutura turística na orla do Lago Municipal de Primavera do Leste/MT (15°32'24.22"S 54°18'47.80"W), possibilitará que a sede municipal disponibilize um moderno espaço com ampla infra-estrutura dedicada ao apoio e à realização das competições de canoagem e demais esportes aquáticos na Pista Olímpica de Primavera do Leste/MT - como o triatlo e o remo.

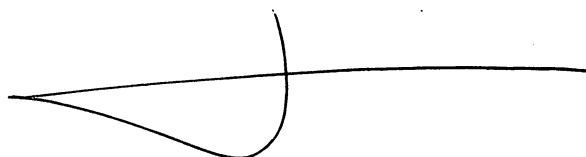
1 - DADOS DO CONCEDENTE**CONCEDENTE:**

54000

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:

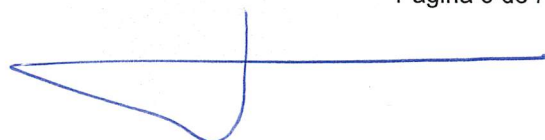
MINISTERIO DO TURISMO

CPF DO RESPONSÁVEL: 299.544.281-00	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO SILVA PARENTE
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQN 104 BLOCO D AP 404	CEP DO RESPONSÁVEL: 70733-040

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a large, stylized loop on the left side.

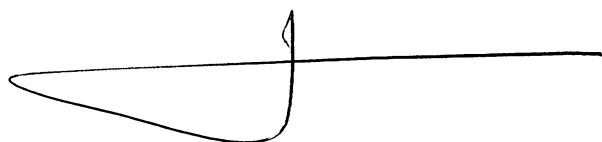
2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.974.088/0001-05					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA MARINGA, 444					
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT	Código Município: 9871	CEP: 78850000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 6634983333
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 3927-6		Conta Corrente: 0066470715	
CPF do Responsável: 332.053.048-88	Nome do Responsável: LEONARDO TADEU BORTOLIN				
Endereço do Responsável: AVENIDA CUIABA, 1429, CASA - CENTRO				CEP do Responsável: 78850000	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.900.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 30.268,20	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 1.869.731,80
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 30.268,20	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/06/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/06/2021	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021	



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

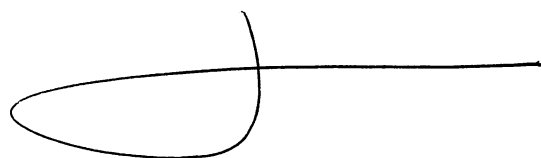
Especificação: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.900.000,00
Início Previsto: 29/06/2018		Término Previsto: 31/12/2019	Valor Global: R\$ 1.900.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.900.000,00	Início Previsto: 29/06/2018	Término Previsto: 31/12/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.869.731,80
DESCRIÇÃO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.869.731,80 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 30.268,20
DESCRIÇÃO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 30.268,20 PARCELA Nº: 1

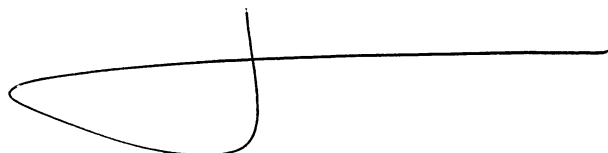


8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT				
CEP: 78850-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 9871 - PRIMAVERA DO LESTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.900.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.900.000,00			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

CONTRATO ASSINADO CONVÊNIO 868497_2018.pdf

EXTRATO PUBLICAÇÃO DOU 05.07.2018.pdf

